MENSAGEM
OF. GP. N° 071/2023

Ilha Comprida, 19 de junho de 2023.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CUSTEAR VIAGEM DE ATLETAS DA PARACANOAGEM LOTADOS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, MEDIANTE REPASSE DE VALORES À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.**

O presente procedimento tem por objetivo viabilizar a participação de dois atletas da paracanoagem, lotados no Município de Ilha Comprida, no Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, que irá ocorrer entre os dias 23 e 27 de agosto de 2023, na Cidade de Duisburg-Alemanha; conforme declaração da Confederação Brasileira de Canoagem em anexo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO
21/06/2023
Hora: 14:00

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉRIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

PROJETO DE LEI N.º 071/2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CUSTEAR VIAGEM DE ATLETAS DA PARACANOAGEM LOTADOS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, MEDIANTE REPASSE DE VALORES À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o repasse de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a Confederação Brasileira de Canoagem, entidade nacional de administração do desporto, sediada em Curitiba-PR, na Rua Monsenhor Celso nº 231, 6º andar –Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 92.893.155/0001-12.

Parágrafo único. O repasse do valor descriminado no *caput* tem por intuito custear as despesas com hotel, translado, refeições, uniformes e taxa de credenciamento, dos atletas Frederico Holler Del Prette e Rafael Miranda Pereira, e da Técnica Fernanda Rachid Machado, que irão participar do Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, que irá ocorrer entre os dias 23 e 27 de agosto de 2023, na cidade de Duisburg – Alemanha.

Artigo 2º A Confederação Brasileira de Canoagem, deverá apresentar prestação de contas, referente aos valores indicados no artigo anterior, logo após o retorno dos atletas ao Município de Ilha Comprida.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 19 DE JUNHO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO

canoagem.org.br

CBCa
CANOAGEM

Declaração CBCa 335/2023

Curitiba, 19 de maio de 2023

DECLARAÇÃO

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**, entidade nacional de administração do desporto, sediada em Curitiba – PR, na Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro, inscrita no CNPJ nº 92.893.155/0001-12, vem por meio desta declarar que os atletas e equipe técnica abaixo descrita, poderão ser convocados oficialmente para participar do **Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade e Paracanoagem** que irá ocorrer de **23 a 27 de agosto de 2023** na cidade de **Duisburg – ALE**. Para tanto estes deverão arcar com o valor da passagem aérea, mais depósito na conta de Confederação de aproximadamente R$ 13.000,00 cada um (haverá prestação de contas: Hotel, translado, refeições, uniformes, taxas de credenciamento).

Atletas:

- FREDERICO HOLLER DEL PRETTE
- RAFAEL MIRANDA PEREIRA

Técnica:

- FERNANDA RACHID MACHADO

Guilherme Brito
Supervisor Depto Técnico

Confederação Brasileira de Canoagem
Rua Monsenhor Celso, 231, 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-150
Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699